

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 16 de junho de 1988

ANO XIII — N° 112

## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	1
GABINETE MILITAR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	16
SECRETARIA DE SAÚDE .....	16
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	17
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	17
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E BALANÇOS .....	18
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	23

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 11.130, DE 13 DE JUNHO DE 1988

Dá nova redação ao artigo 2º, do Decreto n° 10.994, de 26 de janeiro de 1988, que dispõe sobre a centralização do registro cadastral de habilitação às licitações.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 020.000.351/88,

### DECRETA:

Art. 1º — O artigo 2º, do Decreto n° 10.994, de 26 de janeiro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º — É vedada a manutenção de outros cadastros de habilitação nos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, inclusive Fundações do Distrito Federal.

§ 1º — Essa proibição não se aplica à Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB quando se tratar de obras, serviços

e compras relacionadas diretamente com geração, aquisição e distribuição de energia elétrica.

§ 2º — O acervo documental referente à habilitação de firmas, eventualmente existente nos órgãos e entidades de que trata este artigo, será transferido aos cadastros centrais mencionados no artigo 1º, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência deste Decreto”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1988  
100º da República e 29º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**PAULO CARVALHO XAVIER**

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

**JOSÉ CARLOS DE MELLO**

**ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**

## GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a” do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

### RESOLVE:

Dispensar SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor Auxiliar do Programa Especial do Meio

Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1988

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

### RESOLVE:

Designar MARIA ALICE MARTINS NUNES, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º do Decreto n° 11.128, de 13 de junho de 1988,

### RESOLVE:

Designar DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, Assessora do Gabinete Civil, para, sem prejuízo de suas funções normais, exercer as atribuições de Secretária Executiva da Comissão de Negociação Salarial — CNS, instituída pelo Decreto n° 11.128/88.

Brasília, 15 de Junho de 1988

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a” do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

### RESOLVE:

Designar SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1988

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

### RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora EUNICE SALVIANO CORRÊA, matrícula n° 0.294-1 lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

**PAULO LEITE DE LACERDA**

## GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

### RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor MÁRIO PAULO FRANÇA, matrícula n° 15.869-0, Motorista Oficial, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 15 de junho de 1988

**JOÃO SERENO FIRMO**  
Cel. PM

**SECRETARIA DO GOVERNO**

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 213 DE 10 DE JUNHO DE 1988.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1988, da Unidade Orçamentária que menciona.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.006852/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1988, da Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 110 de 14.06.88.

**R E S O L V E M:**

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 9ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE	VALOR	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	VALOR
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.529.988.516	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.575.736.779
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	925.000	81 - ASSISTÊNCIA	1.575.736.779
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.311.338.071	21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.365.115.944
1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.311.338.071	2.047 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.365.115.944
1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.311.338.071	483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	151.347.985
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.725.445	2.110 - MANUTENÇÃO DE MENORES DEPENDENTES DO PODER JUDICIÁRIO	32.899.180
1980.00.00 - RECEITAS DE CONVENIOS	217.725.445	2.115 - INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES CARENTES	11.801.260
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	45.748.263	2.118 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	89.043.064
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.531.000	2.144 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRAÇÃO	17.604.481
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	37.531.000	487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	27.361.798
2412.00.00 - TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	37.531.000	2.119 - PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	27.361.798
FUNDEFE	29.531.000	486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	31.911.052
2400.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.217.263	5.042 - EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	29.531.000
2530.00.00 - RECEITAS DE CONVENIOS	8.217.263	5.150 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE	2.380.052
<b>TOTAL</b>	<b>1.575.736.779</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.575.736.779</b>



**DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Czs 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
19002	SECRETARIA DE VIAÇÃO DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	246.079.000	453.262.000	- 0 -	- 0 -	699.341.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	240.000.000	441.162.000	- 0 -	- 0 -	681.162.000
	- Outras Despesas Correntes	5.134.000	12.100.000	- 0 -	- 0 -	17.234.000
	- Despesas de Capital	945.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	945.000

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA nº 220, de 15 de junho de 1988.

Altera o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 0101.001321/88,

**BRASILIA**

UNESCO DEZEMBRO/87

**CAPITAL DE TODOS**

PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE  
NOVA REPUBLICA/PRESIDENTE JOSÉ SARNNEY  
GOVERNO JOSÉ APARECIDO

**DF DIÁRIO OFICIAL**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:  
**Wanderley Diniz**

Editor:  
**Antonio Castelo Branco**

Conselho Diretor:  
**Cezar Bado — Clemente Luz e Osvaldo Peralva**

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312

**MATÉRIA PAGA:**

Página Inteira ..... Czs 41.268,00  
Centimetro de Coluna ..... Czs 343,90



Brasília, 16 de junho de 1988

**RESOLVEM:**

1 - Fica aberto ao Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ ..... 1.313.000,00 (um milhão, trezentos e treze mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11004.03100562.135 - Disseminação, Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processo Alternativos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 1.205.000,00  
000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 108.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU**

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.013.000,00  
000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 300.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARÁUJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER

Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 222 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 160.000062/88,

**RESOLVEM:**

1 - Fica aberto à Secretaria da Indústria Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 3.300.000,00  
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 200.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 9ª Alteração							
48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS							
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF							
EXERCÍCIO DE 1988 EM Cz\$ 1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PONTES DE RECURSOS					TOTAL
		O.D.F. PT.000	PRÓPRIOS PT.020	PUNDEP PT.021	CONVÊNIO COM ORÇOS DO GDP PT.022	CONVÊNIO COM OUTROS ORÇOS PT.023	
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.206.885.932	925.000	-	1.009.000	156.296.012	1.365.115.944
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	22.956.701	-	-	-	9.942.479	32.899.180
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	11.035.760	-	-	-	765.500	11.801.260
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	99.723.450	-	-	2.696.000	46.623.614	89.043.064
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INPRATOR	26.861.798	-	-	-	500.000	27.361.798
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INPRATOR	11.874.430	-	-	-	5.730.051	17.604.481
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DA FSSDF	-	-	29.531.000	-	-	29.531.000
5.150	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE	-	-	-	-	2.380.052	2.380.052
<b>TOTAIS</b>		<b>1.319.338.071</b>	<b>925.000</b>	<b>29.531.000</b>	<b>3.705.000</b>	<b>222.237.708</b>	<b>1.575.736.779</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 9ª Alteração										
48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF										
EXERCÍCIO DE 1988 EM Cz\$ 1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR						
				DETALHADO	TOTAL					
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1-01	000	849.711.000	1.365.115.944					
				105.007.115						
				43.462.000						
				3.997.400						
				223.838.000						
				30.026.000						
				31.422.717						
				925.000						
				2.000.000						
				74.333						
				52.374.515						
				3.420.731						
				148.000						
				7.789.269						
				1.223.700						
				4.710.000						
				490.000						
				868.000						
				150.000						
				2.272.678						
				770.468						
				47.917						
				1.000						
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0	000	4.490.800	32.899.180					
				933.408						
				627.553						
				7.388.564						
				1.630.868						
				10.449.784						
				7.378.203						
				2.115		INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2.0	000	4.889.260	11.801.260
									765.500	
									5.138.000	
1.088.500										
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	000		6.440.073				89.043.064	
				4.905.900						
				6.102.633						
				15.698.570						
				11.482.174						
				24.660						
				2.671.340						
				266.994						
				38.702.564						
				2.748.147						

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 9ª Alteração					
48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF					
EXERCÍCIO DE 1988 EM Cz\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.2.0	000	361.000	27.361.798
				35.000	
				1.553.000	
				4.596.798	
				500.000	
				8.316.000	
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INPRATOR	3.1.2.0	000	7.958.717	17.604.481
				4.080.564	
				1.683.713	
				1.128.087	
				2.232.000	
				521.400	
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	4.1.1.0	021	26.796.000	29.531.000
				2.735.000	
5.150	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE	4.1.1.0	023	2.380.052	2.380.052
<b>TOTAIS</b>				<b>45.748.263</b>	<b>1.575.736.779</b>

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 221 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.313.000,00 (um milhão, trezentos e treze mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.005897/88,

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 3.500.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 223 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 40.630.000,00 (quarenta milhões e seiscentos e trinta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.006911/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 40.630.000,00 (quarenta milhões e seiscentos e trinta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 40.000.000,00

000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 630.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 40.630.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa,

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 224 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 053.000410/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301782.061 - Serviços do Corpo de Bombeiros

009 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 1.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 2º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 225 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 160.028.858,00 (cento e sessenta milhões, vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzados), à dotação do orçamento vi

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 040.001740/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz\$ 160.028.858,00 (cento e sessenta milhões, vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 15001.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 160.028.858,00
- 2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem:

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

- 19002.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF
- 000 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 100.000.000,00

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

- 22002.16915732.863 - Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DE TRAN/DF
- 000 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 60.028.858,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º e 3º trimestre, de conformidade com o quadro anexo.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO/FELÍCIO DOS SANTOS  
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESEIRA PFEILSTICKER  
Substituta

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
19002	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	DEPARTAMENTO DE ESTADOS DE FODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DEP/DF	128.999.219	343.312.000	169.749.781	62.060.000	704.121.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	91.500.000	230.000.000	8.128.000	- 0 -	329.628.000
	- Outras Despesas Correntes	14.000.000	83.312.000	85.120.000	62.060.000	244.492.000
	- Despesas de Capital	23.499.219	30.000.000	76.501.781	- 0 -	130.001.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99.104.000	158.504.117	6.709.000	- 0 -	264.317.117
	- Pessoal e Encargos Sociais	81.000.000	152.520.352	6.709.000	- 0 -	240.229.352
	- Outras Despesas Correntes	18.103.000	5.983.765	- 0 -	- 0 -	24.086.765
	- Despesas de Capital	1.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.000

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 226 DE 15 DE JUNHO DE 1988,

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 477.907.000,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões, novecentos e sete mil cruzados), as dotações do orçamento vigente que específica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.005869/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 477.907.000,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões, novecentos e sete mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 36.000.000,00
- 000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 2.300.000,00
- 14001.15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas
- 000 - 3251.00 - Inativos..... 407.607.000,00
- 000 - 3252.00 - Pensionistas..... 32.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem:

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

- 17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 40.000.000,00
- 000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 6.000.000,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

- 18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social
- 000 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais... 430.000.000,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU**

- 20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.907.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º e 3º trimestres, de conformidade com o quadro anexo.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO/FELÍCIO DOS SANTOS  
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESEIRA PFEILSTICKER  
Substituta

**DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
18002	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUBVENCIONADAS	369.335.954	1.102.823.462	9.143.266	487.000	1.481.789.282
	- Pessoal e Encargos Sociais	269.012.554	978.731.795	8.293.266	- 0 -	1.256.037.611
	- Outras Despesas Correntes	100.323.000	113.771.071	850.000	487.000	215.431.071
	- Despesas de Capital	- 0 -	10.320.596	- 0 -	- 0 -	10.320.596

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 227 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 28.588.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.007152/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz\$ 28.588.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 11001.03070202.003 - Assessoramento Superior
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 15.864.000,00
- 000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 12.724.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem:

**GABINETE DO GOVERNADOR**

- 11001.03070202.090 - Coordenação dos Programas Extraordinários
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 3.018.000,00
- 11001.03070202.148 - Coordenação do Programa para Assuntos Econômicos e Reforma Administrativa
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 5.362.000,00
- 11001.03070212.008 - Coordenação das Medidas de Apoio as Associações de Moradores do Plano Piloto
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 2.779.000,00
- 11001.03070212.059 - Coordenação das Medidas de Defesa ao Consumidor
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 2.779.000,00
- 11001.03100592.131 - Apoio e Coordenação dos Assuntos do Meio Ambiente
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 12.262.000,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos
- 000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 2.388.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 228 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 44.900.000,00 (quarenta e quatro milhões e novecentos mil mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 054.001021/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 44.900.000,00 (quarenta e quatro milhões e novecentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Farda do
- 009 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 4.000.000,00
- 009 - 3112.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 23.000.000,00
- 22003.06301772.122 - Alimentação do Pessoal da Polícia Militar
- 009 - 3112.02 - Despesas Variáveis..... 6.500.000,00
- 22003.15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar
- 009 - 3251.00 - Inativos..... 11.400.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

Brasília, 16 de junho de 1988

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 229 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 228.500.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.006978/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 228.500.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

009 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 143.000.000,00  
009 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 2.000.000,00

22001.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública

009 - 3251.00 - Inativos..... 79.000.000,00  
009 - 3252.00 - Pensionistas..... 4.500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 96.078, de 20 de maio de 1988.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 2º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFELSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 230 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 14.876.201,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e um cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I,

da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 132.001023/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cz\$ 14.876.201,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e um cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13005.03070212.016 - Administração Governamental em Taguatinga

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 14.244.303,00  
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 631.898,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 14.876.201,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFELSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 231 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.006930/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18001.15810212.045 - Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 12.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 12.000.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

(MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 232 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 170.000076/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretária do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

25001.14070212.133 - Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 1.601.000,00

000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 397.000,00

000 - 3253.00 - Salário-Família..... 2.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 2.000.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

(MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA nº 233, de 15 de junho de 1988.

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 0112.004971/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

(MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

CATEGORIA ECONÔMICA		MONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.072.502.000	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			40.609.000
1700.00.00	TRANSPERENCIA CORRENTES	886.296.000	PROGRAMA	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			40.609.000
1710.00.00	TRANSP. INTERGOVERNAMENTAIS	886.296.000	SUBPROGRAMA	228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			40.609.000
1712.00.00	TRANSP. DO DISTRITO FEDERAL	886.296.000		2.108 - MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA			40.609.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.186.206.000	FUNÇÃO	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO			2.032.838.000
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIO	1.186.206.000					
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	945.000	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			2.032.838.000
2400.00.00	TRANSPERENCIA DE CAPITAL	945.000	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.032.838.000
2410.00.00	TRANSP. INTERGOVERNAMENTAIS	945.000		2.050 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			2.032.838.000
2412.00.00	TRANSP. DO DISTRITO FEDERAL	945.000					
<b>TOTAL</b>		<b>2.073.447.000</b>	<b>TOTAL</b>				<b>2.073.447.000</b>

Brasília, 16 de junho de 1988

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 2ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAGOS E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXERCÍCIO DE 1.988 Em CZ\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PONTES DE RECURSOS				TOTAL
		G.D.P. PT-000	PROPRIOS PT-020	CONVENIOS COM ORGÃOS DO ODP PT-022	CONVENIOS COM OUTROS ORGÃOS PT-023	
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	846.632.000	-	900.000.000	286.206.000	2.032.838.000
2.100	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	40.609.000	-	-	-	40.609.000
<b>TOTAL</b>		<b>887.241.000</b>	<b>-</b>	<b>900.000.000</b>	<b>286.206.000</b>	<b>2.073.447.000</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 2ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAGOS E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXERCÍCIO DE 1.988 Em CZ\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURZA DA DESPESA	PT	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
2.100	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	3.1.1.1	00	20.629.000	40.609.000
		3.1.1.3	00	8.980.000	
		3.1.2.0	00	623.000	
		3.1.3.2	00	1.590.000	
		3.1.4.2	00	8.000	
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	3.1.1.1	00	652.604.000	2.032.838.000
		3.1.1.3	00	190.170.000	
		3.1.2.0	22	600.000.000	
		3.1.3.1	22	200.000	
		3.1.3.2	22	201.300.000	
		3.1.3.2	23	200.000.000	
		3.1.4.2	22	8.500.000	
		3.1.4.2	23	6.000	
		3.2.6.1	00	2.913.000	
		3.2.8.0	23	12.000.000	
		4.1.2.0	23	74.200.000	
4.3.5.1	00	945.000			
<b>TOTAL</b>					<b>2.073.447.000</b>

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 234 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.006098/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
- 000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 3.980.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

- SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
- 20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
  - 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.022.613,00
  - 000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 2.957.387,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 235 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.005966/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 13001.03090212.112 - Manutenção das Funções de Assessoramento Superior
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 9.100.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

- SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
- 20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
  - 000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 9.100.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAEPA Nº 236 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 57.250.000,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.007129/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cz\$ 57.250.000,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

12001.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 57.000.000,00  
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 250.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos  
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 9.692.613,00  
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 1.000.000,00  
000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 6.000.000,00

01001.01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas  
000 - 3251.000 - Inativos..... 8.000.000,00  
000 - 3252.00 - Pensionistas..... 1.500.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos  
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 31.057.387,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCÓ AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 237 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.172.186,00 (sete milhões,

cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.007101/88,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.172.186,00 (sete milhões, cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

26001.03070232.136 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Comunicação Social

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 7.166.000,00  
000 - 3253.00 - Salário-Família..... 6.186,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos  
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 7.172.186,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCÓ AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 238 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA,

TIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.006097/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 8.000.000,00  
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 250.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 8.250.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO /

TEREZINHA AMARÔ CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 239 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.557.409,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.007244/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.557.409,00 (oito milhões, quinhentos e

cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

23001.08480212.137 - Administração, Planejamento, Execução e Controle do Sistema Cultural

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 8.399.456,00  
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 157.953,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 7.642.613,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 914.796,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARÔ CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 240 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 135.000492/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13008.03070212.023 - Administração Governamental em Planaltina

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 1.500.000,00  
 000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 200.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 1.700.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
 Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 241 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1.987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 133.000291/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa IV - Brasília o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13006.03070212.019 - Administração Governamental em Brasília  
 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 1.500.000,00  
 000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 460.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.960.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
 Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 242 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.879.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.007098/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$.... 3.879.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13009.03070212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 3.679.000,00  
 000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 200.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.879.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
 Substituta



PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 243 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 131.000691/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13004.03070212.014 - Administração Governamental no Gama		
000 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	4.103.000,00
000 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	717.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos		
000 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.820.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 244 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.520.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de

dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.007102/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cz\$ ..... 3.520.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13003.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante		
000 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	3.000.000,00
000 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	520.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação Orçamentária que se segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos		
000 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	3.520.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 245 DE 15 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 36.837,00 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e sete cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 094.001099/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana o crédito suplementar no valor de Cz\$ 36.837,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
000 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	36.837,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência  
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência.... 36.837,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FÉLICIO DOS SANTOS

MARCO-AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER  
Substituta

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Administração de Pessoal  
Divisão de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 31.05.88

PROCESSO Nº 00135.000410/88  
NOME: Julcy Martins Braz, mat. 23-X, Agente de Cinematografia.

Averba neste governo 593 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período interpolado de 12.01.59 a 11.01.62, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 00134.000374/88  
NOME: Raimundo Cardoso, mat. 664-5, Artífice de Obras Civis.

Averba 917 dias de serviço prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Goiás nos períodos de 12.11.51 a 10.04.53 e de 04.01.54 a 08.02.55, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.003819/88  
NOME: Wanda Machado Lusczynski, mat. 913-X, Assistente Social.

Averba 366 dias de serviço prestado à Fundação do Serviço Social no período de 31.05.62 a 31.05.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 0134.000373/88  
NOME: Raimundo Cardoso, mat. 664-5, Artífice de Obras Civis.

Averba 867 dias, com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período interpolado de 16.04.53 a 30.03.61, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.005392/88  
NOME: José Geraldo Lago, mat. 1.410-9, Agente Administrativo

Averba 136 dias prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 16.12.61 a 30.04.62, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.006312/88  
NOME: Manoel Rodrigues Gomes, mat. 1.435-4, Agente Administrativo

Averba 762 dias prestados com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedido pelo INPS, no período de 01.12.58 a 31.13.60, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 020.000.276/88  
NOME: Murilo Evangelista Dias, mat. 1.443-5, Agente de Portaria.

Averba 136 dias prestados ao DER-DF, no período de 16.12.61 a 30.04.62, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.005.563/88  
NOME: Geraldo Gonçalves Borges, mat. 2.053-2, Agente Administrativo.

Averba 1.023 dias prestados com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 16.07.57 a 29.09.60, contados somente para aposentadoria.  
PROCESSO Nº 030.004967/88  
NOME: José Francisco, mat. 2.123-7, Agente de Portaria.

Averba 698 dias prestados à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no período de 05.05.56 a 02.04.58, contados para adicionais e aposentadoria, + 326 dias, com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.10.59 a 31.12.59 e de 25.01.60 a 14.09.60 contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 00135.000431/88  
NOME: Damião Faustino de Oliveira, mat. 2.456-2, Fiscal de Posturas.

Averba 810 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 11.02.57 a 18.12.59 (interpolado) só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 040.001581/88  
NOME: Osmar Barros Barata, mat. 2.866-5, Agente Administrativo.

Averba 2.557 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 10.10.49 a 01.10.50, de 07.03.52 a 05.01.56 e de 01.07.56 a 08.09.58, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 040.002.289/88  
NOME: Magaly Valle de Sousa, mat. 3.073-2, Médico.

Averba, nos termos do artigo 81 da Lei nº 1.711/52, combinado com a Lei nº 6.226/75, o tempo: 336 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 23.02.79 a 24.01.80, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 040.002289/88  
NOME: Magaly Valle de Sousa, mat. 3.073-2, Médico.

Averba 1.246 dias prestados à Secretaria de Estado de Goiás, no período interpolado de 01.08.57 a 14.03.63, contados para adicionais e aposentadoria, + 304 dias, com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.05.60 a 28.02.61, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.005357/88  
NOME: Maria Angela Lambert de Brito Ribeiro, mat. 3.095-3, Professora.

Averba 4.531 dias prestados à Secretaria de Estado de Administração do Estado de Minas Gerais, no período de 06.09.46 a 07.09.61, contados para adicionais e aposentadoria, + 220 dias de licença médica, concedida pelo mesmo órgão, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.002535/88  
NOME: Maria Cleone Ferraz, mat. 3.135-6, Professora.

Averba 1.128 dias de serviço prestado à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, no período de 20.07.58 a 30.04.62, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 020.000270/88  
NOME: Célio Silva, mat. 4.257-6, Sub-procurador Geral do DF

Averba 3.287 dias, com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.03.52 a 28.02.61, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.006543/88  
NOME: Mariana Rocha Pires Oliveira, mat. 3.324-3, Professora.

Averba 654 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16.08.61 a 31.05.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.001095/88  
NOME: Vega Senna Jeronymo, mat. 4.568-3, Médico

Averba 604 dias prestados ao Ministério da Agricultura, no período de 07.03.56 a 31.10.57, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 135.000252/88  
NOME: Antônio Eleutério da Silva, mat. 4.689-2, Técnico de Contabilidade.

Averba 439 dias prestados à Fund. Educacional do DF, no período de 19.03.62 a 31.05.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.004815/88  
NOME: Josemias Costa, mat. 5.130-6, Professor.

Averba, nos termos do artigo 81 da Lei nº 1.711/52, combinado com a Lei nº 6.226/75, o tempo 730 dias conforme certidão expedida pelo INPS no período de 02.05.77 a 01.05.79, contados somente para aposentadoria

PROCESSO Nº 030.005398/88  
NOME: João Ferreira Maia, mat. 6.519-6, Ag. de Serv. de Engenharia.

Averba 209 dias prestados ao DER-DE, nos períodos de 16.12.61 a 30.04.62 e de 01.04.63 a 12.06.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.000993/88  
NOME: Roberto Queiroz Cobra, mat. 6.610-9, Técnico de Administração.

Averba 1.056 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 15.10.71, a 31.12.72 de 1.01.73 a 14.10.73 e de 10.02.77 a 31.12.77, contados somente para aposentadoria.  
(A presente retifica a Ordem de Serviço de 27.01.88, por ter saído com incorreção).

PROCESSO Nº 030.005586/88  
NOME: Wilson Custódio, mat. 6.771-7, Agente de Portaria.

Averba 2.082 dias, com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 15.02.57 a 31.05.63, contados somente para aposentadoria.

Brasília, 16 de junho de 1988

PROCESSO Nº 030.005710/88  
NOME: Maria Rosa da Silveira Lima, mat. 7.084, Professora

Averba, nos termos do artigo 81, da Lei nº 1.711/52, combinado com a Lei nº 6.226/75, o tempo: 561 dias, conforme certidão expedida no período de 01.11.71 a 14.05.73, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.006585/88  
NOME: Marinalva Diniz Leite, mat. 7.268-0, Professora.

Averba 184 dias prestados à FEDF, no período de 25.03.64 a 24.09.64, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.005405/88  
NOME: Waldey Ferreira Leite, mat. 7595-7, Professor.

Averba 163 dias prestados à FEDF, no período de 10.03.65 a 20.08.65, contados somente para aposentadoria, + 2.345 dias, com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.08.58 a 31.12.64, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 040.001415/88  
NOME: Marlene Duarte Cardoso, mat. 7.613-9, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal.

Averba 140 dias, com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 15.03.65 a 01.08.65, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 040.001758/88  
NOME: Francisco Oliveira Filho, mat. 7.739-9, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal.

Averba 232 dias prestados ao Ministério das Comunicações, no período de 04.05.60 a 31.12.60, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.004307/88  
NOME: Maria do Socorro Vilaça Vargas de Medeiros, mat. 8.131-0, Professora de 1º e 2º graus.

Averba 320 dias prestados à Fund. Educ. do Distrito Federal, no período de 06.05.65 a 23.03.66, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.006072/88  
NOME: Maria Cursino Oliveira, mat. 8.160-4, Professora.

Averba 325 dias prestados à Fund. Educacional do Distrito Federal, no período de 04.05.65 a 24.03.66, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.005798/88  
NOME: Maria Fátima Moraes, mat. 8.739-4, Economista.

Averba 432 dias, com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão ex-

pedida pelo INPS, no período de 12.12.61 a 16.02.63, contados só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 060.000518/88  
NOME: Vicente José dos Santos, mat. 8.757-2, Inspetor de Saúde.

Averba 335 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 01.10.64 a 31.08.65, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 040.001736/88  
NOME: Aguiar de Freitas Nunes, mat. 8.917-6, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal.

Averba 1.031 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, no período interpolado de 01.01.63 a 31.01.66, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.005115/88  
NOME: Mariza Vasconcelos Prudente, mat. 8.979-6, Professora.

Averba 478 dias prestados ao Estado do Rio de Janeiro, no período interpolado de 07.03.55 a 18.12.56, contados para adicionais e aposentadoria, + 526 dias, com base no Parecer 10 da CGR, nos períodos de 01.03.62 a 16.11.62 e de 01.03.63 a 20.11.63, contados só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.002763/88  
NOME: Anibal Augusto Pereira, mat. 9.318-1, Ag. Administrativo.

Averba 716 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 17.05.52 a 31.12.53 e de 01.06.54 a 30.09.54, contados somente para aposentadoria, + 727 dias prestados à Companhia Vale do Rio Doce, no Espírito Santo, no período de 30.11.42 a 03.05.45, contados só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.004741/88  
NOME: Ricardo Porto Praça, mat. 9.378-5, Motorista Oficial.

Averba 885 dias, com base no Parecer 10 da CGR, nos períodos de 01.04.42 a 31.12.43 e de 01.05.55 a 31.12.55, contados só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.994284/88  
NOME: Gerson Spindola Carneiro, mat. 9.510-9, Engenheiro.

Averba 235 dias prestados ao Ministério da Guerra, no período de 01.05.49 a 21.12.49, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.006328/88  
NOME: José Antônio Alves Carneiro, mat. 9.972-4, Ag. Administrativo.

Averba 415 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 12.05.58 a 30.06.59, contados só para aposentadoria, + 365 dias prestados ao Ministério da Guerra, no período de

07.06.55 a 05.06.56, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 133.000253/88  
NOME: José Francisco Ventura, mat. 10.437-X, Agente de Serviços de Engenharia.

Averba 3.358 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 01.05.49 a 28.08.60, contados só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.001698/88  
NOME: Waldemar Baptista, mat. 10.486-8, Art. de Obras Civis.

Averba 3.925 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 01.07.48 a 31.05.57, de 01.12.57 a 31.12.58 e de 01.01.59 a 30.04.60, contados só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.001145/88  
NOME: Quintino Rodrigues de Castro, mat. 11.329-8, Médico

Averba 313 dias prestados ao Ministério da Saúde do Estado de Minas Gerais, no período de 24.04.58 a 07.03.59, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 132.000844/88  
NOME: Manoel Borges, mat. 11.480-4, Agente de Portaria.

Averba 2.355 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 03.02.42 a 22.04.58, contados só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 040.002314/88  
NOME: Febo de Andrade Gonçalves, mat. 11.534-7, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal.

Averba 314 dias prestados ao Ministério da Guerra, no período de 20.01.57 a 29.11.57, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 132.000649/88  
NOME: José Batista de Souza, mat. 11.589-4, Artífice de Carpintaria e Marcenaria.

Averba 550 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 04.10.56 a 23.02.59, contados só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.006498/88  
NOME: Geraldo Bastos Sampaio, mat. 11.616-5, Armazenista.

Averba 378 dias prestados ao DNER de Fortaleza-CE, no período de 08.06.51 a 30.04.52 e de 02.05.52 a 20.06.52, contados para adicionais e aposentadoria.

Averba 270 dias prestados ao Ministério da Guerra, no período de 01.03.56 a 30.11.56, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.006647/88  
NOME: Ary Tabanez, mat 15.081, Agente Administrativo.

Averba 492 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 01.09.52 a 09.07.53 e de 05.01.54 a 03.07.54, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.005800/88  
NOME: Raimundo Vicente Gabriel, mat. 15.414-8, Agente de Portaria.

Averba 130 dias prestados à NOVACAP, no período de 26.10.59 a 09.04.60, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 131.000565/88  
NOME: Agnaldo Vieira de Rezende, mat. 15.904-2, Motorista Oficial.

Averba 577 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 01.12.55 a 15.07.57, contados somente para aposentadoria, + 518 dias, nos termos do artigo 81 da Lei nº 1.711/52, combinado com a Lei nº 6.226/75, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 21.08.73 a 20.02.75, contados só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 040.001493/88  
NOME: Manoel Alves da Cruz, mat. 16.000-8 Ag. Administrativo

Averba 65 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.10.59 a 04.12.59, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 020.000039/88  
NOME: Lauro Pinto Cardoso Junior, mat. 16.070-9, Procurador do DF.

Averba 130 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 01.10.53 a 07.02.54, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.006427/88  
NOME: José Alves Pereira, mat. 16.470-4, Art. de Obras Civis.

Averba 1.243 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 16.08.52 a 07.07.60, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.005715/88  
NOME: Jaime Barroso Braga, mat. 16.510-7, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos.

Averba 514 dias, com base no Parecer 10 da CGR, no período de 03.05.60 a 21.02.61, de 06.04.61 a 04.10.61 e de 06.10.61 a 11.11.61, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 040.002324/88  
NOME: Maria da Penha Galletti Loss, mat. 16.920-X, Ag. de Mecanização.

Averba 115 dias prestados à Secretaria de Estado da Administração do Estado do Espírito Santo, no período de 28.02.61 a 22.06.61, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 040.000797/88  
NOME: Antônio Carlos Borges Ma-

chado, mat. 28.596-X, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal.

Averba 641 dias prestados ao Ministério da Fazenda no período de 01.10.82 a 02.07.84, contados para adicionais e aposentadoria, + 310 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.01.68 a 19.11.68, contados para adicionais e aposentadoria + 399 dias prestados ao Superior Tribunal Militar, no período de 03.07.84 a 05.08.85, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 0132.000818/88  
NOME: Raimundo Nascimento Barros, mat. 11.854-0, Ag. Administrativo.

Averba 334 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 20.01.57 a 19.12.57, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 132.000895/88  
NOME: Carlos Madureira de Souza, mat. 12.398-6, Agente de Serviços de Engenharia.

Averba 759 dias, com base no Parecer 10 da CGR, nos períodos de 14.07.58 a 31.03.59 e de 23.11.59 a 03.04.61, contados só para aposentadoria.

PROCESSO Nº 060.000462/88  
NOME: João Ferreira, mat. 12.642-X, Agente Administrativo

Averba 214 dias prestados à Polícia Militar do Estado de Goiás, no período de 25.06.56 a 24.01.57, contados para adicionais e aposentadoria, + 328 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 07.06.55 a 29.04.56, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 131.000084/88  
NOME: João Holanda Sá, mat. 11684-X, Agente de Serv. de Engenharia.

Averba 781 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 10.02.50 a 31.03.52, contados para adicionais e aposentadoria, + 928 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 16.02.55 a 31.08.57, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.004280/88  
NOME: José Mário de Oliveira, mat. 12.708-6, Ag. Administrativo.

Averba 270 dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 20.06.60 a 16.03.61, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.005014/88  
NOME: Antônio Vasconcelos Aragão, mat. 14.142-9, Operador Rural.

Averba 236 dias prestados à NOVACAP, no período de 21.08.59 a 12.04.60, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 132.000638/88  
NOME: José Alves Cordeiro, mat. 14.291-3, Artífice de Obras Civis.

Averba 382 dias com base no Parecer 10 da CGR, no período de 03.12.59 a 20.12.60, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº 030.006203/88  
NOME: Antonio Pinho Albuquerque, mat. 14.771-0, Artífice de Eletricidade e Comunicação.

PROCESSO Nº 030.006158/88.  
DELVIENE MACEDO, mat. 10.006-4

Averba nos termos do artigo 81 da Lei nº 1.711/52, combinado com a Lei nº 6.226/75, o tempo 732 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 14.04.86 a 14.04.88, contados somente para aposentadoria.

LUIZ CARLOS WANDERLEY  
CÉZAR  
Divisão de Pessoal/DAP/SEA.  
Chefe

**Coordenação do  
Sistema de Material  
ORDEM DE SERVIÇO DE 03  
DE JUNHO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO PAULINO NETO, Agente Administrativo, matrícula nº 14.732-X, Classe "C", Referência NM-27, Código SA-401 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ALÍPIO CRISTIANO RIBEIRO, Chefe da Seção de Acompanhamento da CS-M/SEA, matrícula nº 09.739-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 06.06.88 a 05.07.88.

Brasília, 03 de junho de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

**SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE  
JUNHO DE 1988**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria 29/85-SE, de 21.06.85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, ao servidor ALCÍDIO RIBEIRO, Agente de Portaria, Código TP-602, Referência NM-19, matrícula nº 04.613-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 10 de junho de 1988

MARIA MARTA CINTRA

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**Comissão Interinstitucional de  
Saúde do Distrito Federal  
Cis/DF.**

**RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 017/88**

A. COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CIS/DF, no uso de suas atribuições; e,

Considerando o contido na Resolução INAMPS nº 162/87;

Considerando a necessidade de que o Distrito Federal participe da Programação e Formulação de Normas Unificadas de controle da qualidade do Sangue e Hemoderivados;

Considerando a necessidade de promover meios para que todos os cidadãos tenham acesso a sangue de boa qualidade;

RESOLVE:

Designar os profissionais abaixo, para sob a Presidência do representante do Departamento de Saúde Pública — SES/DF, constituírem a Comissão de Hemoterapia do Distrito Federal.

— LUIZ ANTONIO BUENO LOPES  
Representante do Departamento de Saúde Pública — SES — Presidente da Comissão.

— MARIZA RODRIGUES NAVES RIBEIRO  
Representante do Hemocentro de Brasília, e da Sociedade Brasileira de Doadores de Sangue.

— ANA MARIA GOMES SOARES  
Representante da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia.

— MARIA DA GRAÇA CONCEIÇÃO MELO  
Representante do Ministério da Saúde

— LISE MARY ALVES DE LIMA  
Representante do INAMPS-DG

MARIA DE NAZARETH PE-  
TRUCELLI  
Representante do HDA/INAMPS e  
Representante do Colégio Brasileiro de Hematologia.

— GILBERTO AMADO  
Representante da Vigilância Sanitária/SES/DF

— KATIA MARIA ABUBAKIR KOUZAK  
Presidente da Associação Brasileira de Doadores Voluntários de Sangue.

— MARIA TEREZA ORTIZ BOAVENTURA  
Diretora de Educação da Associação Brasileira de Doadores Voluntários de Sangue.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de junho de 1988

Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal:

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA  
Representante do Ministério da Saúde:  
CARLOS CATÃO PRATES LOIOLA  
Representante do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social:

GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES

Representante do Ministério da Educação:

EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ

Representante das Entidades Sindicais do Setor Saúde do Distrito Federal:

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

Representante do Ministério do Trabalho:

AMAURY CANUTO DE MELO

**RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 019/88**

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CIS/DF, no uso de suas atribuições e,

considerando a necessidade de melhoria da dinâmica assistencial no implante de marca-passo;

considerando o elevado número de pacientes com indicação de implante de marca-passo;

considerando a responsabilidade institucional de racionalizar os gastos públicos na prestação de serviços de alto custos;

RESOLVE:

1. Instituir Comissão interinstitucional para a elaboração de proposta visando o equacionamento dos problemas ligados à implantação de marca-passo no âmbito do Distrito Federal.

2. A Comissão será presidida pelo primeiro membro, terá um prazo máximo de 20 (vinte) dias para apresentação do documento final.

— JOVINIANO JOSÉ DOS SANTOS  
Coordenador do Programa de Controle das doenças Crônicas-Degenerativas DRMA/FHDF.

RODOLFO FERNANDO PINK  
Chefe da Unidade de Cirurgia Cardíaca/HBDF/FHDF

— ANDRÉ ESTEVES LIMA  
Chefe da Unidade de Cirurgia Cardíaca/HDA/UnB

— SEVERIANO ABRÃO  
Auditor Médico do INAMPS

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de junho de 1988

Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal:

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA  
Representante do Ministério da Saúde:  
CARLOS CATÃO PRATES LOIOLA

Representante do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social:

GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES

Brasília, 16 de junho de 1988

Representante do Ministério da Educação:  
**EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ**  
 Representante das Entidades Sindicais do Setor Saúde do Distrito Federal:  
**CARLOS SARAIVA E SARAIVA**  
 Representante do Ministério do Trabalho:  
**AMAURY CANUTO DE MELO**

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

**Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP**  
**PORTARIA Nº 127-A/88 — PRESI**  
**10 DE JUNHO DE 1988**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX do estatuto social da Companhia,

**RESOLVE:**

Dispensar a empregada EUNICE SALVIANO CORRÊA, matrícula nº 00.294-1, Auxiliar de Administração, Código LTAD-402, nível 31, de exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Assistente da Divisão Jurídica, da Presidência.

Brasília, 10 de junho de 1988  
**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**RESOLUÇÃO Nº 463/88**  
**CTPC/DF**

**O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DIS-**

Especificação	Custos Unitários para vigência a partir de	
	1º de junho de 1988	
Operadora	Planilha "A"	Planilha "B"
Alvorada	117,68	99,93
Pioneira	123,58	105,12
T C B	110,75	92,82
VIPLAN	123,48	105,53

3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1988

Presidente: **JOSÉ CARLOS MELLO**  
 Membros:  
**CARLOS ANTONIO DE SOUZA**

**Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB**

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 031/88-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento apro-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, combinado com o artigo 45, § 2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

Considerando as normas do Decreto nº 10.359, de 29 de abril de 1987, de reajuste de custos;

Considerando os aumentos de preços dos insumos necessários à produção dos serviços, ocorridos desde a última avaliação de custos operacionais;

Considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Carlos Antônio de Souza Dantas, constantes do Processo administrativo nº 030.007072, fls. 01 a 11 e 13 e 14, respectivamente,

**RESOLVE:**

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, remunerados através do Caixa Único contido no processo supra citado.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novos preços unitários para a remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme quadro seguinte, constante do estudo ali mencionado:

**DANTAS; CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES; WILSON MACIEL RAMOS; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; IVELISE M: LONGHI P. DA SILVA; ARTHUR COELHO DE MELLO; MIGUEL RAMIREZ SOSA.**

vado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

Advertir o servidor FRANCISCO CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 1.390/Gari-SLU, considerando

o constante no Processo nº 091.000129/88—AERB.

Brasília, 03 de junho de 1988

**IVALDO DINIZ**

**Serviço Autônomo de Limpeza Urbana**

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**“SLU” Nº 041**  
**DE 06 DE JUNHO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

ALTERAR a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A Ordem de Serviço “SLU” nº 025, de 22.04.88, para excluir o membro DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula nº 70.200-5 e, INCLUIR, na condição de membro, o servidor JOSÉ DOS SANTOS AYUB, matrícula nº 78.429-X, a partir desta data.

Brasília, 06 de junho de 1988

**BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU”**  
**DE 22 DE ABRIL DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor IRAN DE ANDRADE, matrícula nº 10.129-X, Referência NM-23, da TP/DF, para exercer a Função de Confiança de Encarregado do Aterro de Resíduos de Obras, Código LT-DAI-111.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 22 de abril de 1988

**BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**

**Gerência de Operações**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 078/88-GEO**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

SUSPENDER por 05 (cinco) dias, o servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 80.926-8, Feitor nível LP-05, lotado no Núcleo de Operações Especiais, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer do mês de MARÇO/88.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 04, 05, 06, 07, e 08 de junho do corrente ano

Brasília, 02 de junho de 1988.

**JOÃO SOARES JÚNIOR**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 079/88-GEO**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

SUSPENDER por 05 (cinco) dias, o servidor JOSÉ GERALDO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 82.004-0, Gari nível LP-01, lotado no Núcleo de Operações Especial, face as constantes faltas injustificadas no decorrer do mês de MARÇO/88, conforme relata no O.I. nº 016/88-NOE.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 07,08,09,10 e 11 de junho do corrente ano.

Brasília, 02 de junho de 1988

**JOÃO SOARES JÚNIOR**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 080/88 — GEO**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

ADVERTIR o servidor FRANCISCO ARAÚJO LOPES, Gari nível LP-01, matrícula nº 82.421-6, lotado no Distrito de Limpeza de Planaltina, por atos de indisciplina no serviço, conforme consta no O.I. nº 020/88-DLP.

Brasília, 06 de junho de 1988

**JOÃO SOARES JÚNIOR**

**ATAS,  
CONTRATOS,  
CONVÊNIOS  
E BALANÇOS**

**PROCURADORIA GERAL**

**1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 111/88**

PROCESSO Nº: 012.001.109/87 — PARTES: DF/DETUR X DINÂMICA — VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 142/88-TUR. VALOR: Cz\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 185/88-TUR, emitida por estimativa em 01.06.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 11, Programa 65, Subprograma 021, Projeto/Atividade TUR/2.004, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-39 — PRAZO: Até 31.12.88. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do DISTRITO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/87-CL-DETUR.

Brasília, 13 de junho de 1988

**PROCURADORIA GERAL**

**1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 112/88**

PROCESSO Nº: 012.000.003/88 — PARTES: DF/DETUR X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 107/88-TUR. VALOR: Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 183/88-TUR, emitida por estimativa em 01.06.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 11, Programa 65, Subprograma: 021, Projeto/Atividade TUR/2.004, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-28. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL Carta Convite nº 011/88-CL-DETUR. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do DISTRITO FEDERAL. TERMO PADRÃO 10/80.

Brasília, 13 de junho de 1988

**PROCURADORIA GERAL**

**1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 113/88**

PROCESSO Nº: 131.000.630/88 — PARTES: DF/RA-II. X TELEBOYA REFEIÇÕES ESPECIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento às NEs nºs:

002/88 e 065/88-RA-II. VALOR: Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões decruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 073/88-RA-II, emitida por estimativa em 03.06.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.014, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-10. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 006/87-CL-RA-II. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1988

**PROCURADORIA GERAL**

**1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 114/88**

PROCESSO Nº: 012.001.110/87 PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 133/88. VALOR: Cz\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 184/88-TUR, emitida por estimativa em 01.06.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 11, Programa 65, Subprograma 021, Projeto/Atividade/TUR-2.004, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-34. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/87-CL-DETUR. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1988

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 114/88**

PROCESSO Nº: 030.006.451/88 — PARTES: DF/SCS X J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 110/88-SOF-SEA. VALOR: Cz\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 038/88-SCS, emitida por estimativa em 10.06.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função, 03, Programa 07, Subprograma 023, Projeto/Atividade 2.136-SCS. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-40. PRAZO: Até 30.06.88. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado em 06.06.88, às fls. 40 do processo supra. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1988

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 115/88**

PROCESSO Nº: 032.000.254/88 — PARTES: DF/SEG X MICROFILE SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Manutenção e Assistência Técnica dos seguintes equipamentos: 02

(dois) POLY 301 WP e 02 (duas) Impressoras QUME. VALOR: Cz\$ 722.203,02 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e três cruzados e dois centavos). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 046/88-SEG, emitida em 27.05.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 09, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.010, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-25. ALTERAÇÃO DE NE Nº 007/88-SEG, emitida em 16.06.88. PRAZO: De 01,06 a 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 33/88-SPC-DC. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1988

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 116/88**

PROCESSO Nº: 030.007.366/88 — PARTES: DF/SEA x GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 95/88—SOF/SEA. VALOR: Cz\$ 1.035.000,00 (hum milhão trinta e cinco mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 117/88—SOF—SEA, emitida por estimativa em 14.06.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade SEA- 2.033, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-14. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/88-CL-SEA. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1988

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 117/88**

PROCESSO Nº: 030.007.368/88 — PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 92/88-SOF—SEA. VALOR: Cz\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 119/88—SOF—SEA, emitida por estimativa em 14.06.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade SEA — 2.033, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-39. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 001/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1988

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 118/88**

PROCESSO Nº: 030.007.370/88 — PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OB-

JETO: Aditamento à NE Nº 91/88-SOF/SEA. VALOR: Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados)). NOTA DE EMPENHO Nº 120/88-SOF-SEA emitida por estimativa em 14.06.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade SEA- 2.033, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-99. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 44/87-SEA. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1988

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 119/88**

PROCESSO Nº: 030.007.367/88 — PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 93/88-SOF-SEA. VALOR: Cz\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 118/88-SOF-SEA, emitida por estimativa em 14.06.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade SEA-2.033, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-34. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/87-CL-SEA, TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1988

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 120/88**

PROCESSO Nº: 030.007.365/88 — PARTES: DF/SEA X PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 94/88-SOF-SEA. VALOR: Cz\$ 2.881.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 116/88-SOF-SEA, emitida por estimativa em 14.06.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade SEA-2.033, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-39. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/88-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1988

**EXTRATO DO TERMO DE  
ADITAMENTO Nº 013/88**

PROCESSO Nº: 00055.003292/87 PARTES: CONTRATANTE: DETRAN/DF — CONTRATADA: Jarjour Veículos e Petróleo Ltda OBJETO: Aditar o Contrato nº 004/88-DETRAN-DF como fim de suplementar recursos. VALOR: Cz\$ 4.000.000,00 (quatro

milhões de cruzados) representado pela NE 399/88-SUCONT  
 FORO: Brasília-DF.  
 PUBLICAÇÃO: As expensas da Contratada. Assinaram o referido Termo de Aditamento em 17 de maio de 1988, pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Prof. JONAS TORRACA e pela JARJOUR VEÍCULOS PETRÓLEO LTDA, a sua Gerente Geral MARINES SANTOS PAVAN

(DAR - Cz\$ 3.298,40)

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: AJUSTE

CONTRATANTES: Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

OBJETO: Assegurar a execução das atividades de apoio à implantação de microbacias-modelo, realização de cursos de capacitação, viagens de estudos e compras de equipamentos técnicos, visando à implementação do programa nacional de microbacias hidrográficas.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31.12.1990.

VALOR: Cz\$ 1.350.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12205.041.81112.211

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA: 3222-04 E 4130-47  
 FONTE DE RECURSOS: MAG  
 V/MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS

DATA DA ASSINATURA: 13.06.88

#### EXTRATO DE CONTRATO

DENOMINAÇÃO SOCIAL: EDIPAR — Editora, Publicidade e Representações S/C Ltda.

SEDE SOCIAL E FORO: SCLRN — Quadra 314, Bloco "C" Sala 207 — Brasília-DF.

OBJETIVO SOCIAL: Edição de livros, revistas e jornais, marketing político, representações em geral, agenciamento de publicidade, serviços de comunicação social, assessoria e consultoria empresarial.

ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO GRAÇA DE MOURA, Gerente Administrativo e Financeiro, JOÃO FILIPE DU PIN CALMON, Gerente Comercial e SEBASTIÃO RUBENS COSTA, Gerente Técnico. Todos os sócios representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O uso da firma será feito pelo sócio FRANCISCO GRAÇA DE MOURA, isolada e conjuntamente com qualquer um dos outros sócios.

DISSOLUÇÃO: A sociedade não se dissolverá.

CAPITAL SOCIAL: Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados). FRANCISCO GRAÇA DE MOURA, Cz\$ 500.000,00 — JOÃO FILIPE DU PIN CALMON, Cz\$ 250.000,00 e SEBASTIÃO RUBENS COSTA, Cz\$ 250.000,00.

(DAR - Cz\$ 3.769,60)

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SOS-MÉDICO CIRÚRGICO S/A, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1988.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de um mil, novecentos e oitenta e oito, às 10:00 horas, na sede social do SOS-MÉDICO CIRÚRGICO S/A, reuniram-se os acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme verificou de suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. A Assembléia foi aberta pelo Diretor Presidente, Dr. José do Patrocínio Leal, o qual solicitou aos acionistas presentes a indicação de um acionista para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no próprio, o qual indicou o Sr. José Messias Vaz e Dias para secretário. A seguir, o Senhor Presidente da Assembléia declarou que, como estava constituída a mesa e havendo quorum legal, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, legalmente convocada por Edital publicado no DODF e na Gazeta Mercantil nos dias 28, 29 e 30.03.88, cujo teor foi lido pelo secretário. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente passou ao item "a" da convocação, determinando a leitura dos documentos publicados no DODF no dia 26.04.88 e Gazeta Mercantil no dia 25.04.88. Colocada a matéria em discussão e após submetida à votação, o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.87, foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem nenhuma ressalva. A seguir, o Senhor Presidente passou ao item "b" da convocação, que discutido e votado mereceu a aprovação da nova expressão monetária do Capital Social. A seguir, o Senhor Presidente passou ao item "c" da convocação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes a incorporação do lucro líquido do exercício na conta de lucros Acumulados, inclusive os dividendos ainda não pagos. A seguir, o Senhor Presidente passou ao item "d" da convocação, que discutido e votado mereceu a aprovação da nova expressão monetária do Capital Social. A seguir, o Senhor Presidente passou ao item "e" da convocação e, como não houve manifestações, suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, discutida e submetida à votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, sendo a seguir subscrita pelo Presidente e Secretário da Assembléia e pelos acionistas presentes. Brasília-DF, 29 de abril de 1988. Ass: José do Patrocínio Leal — Presidente da Assembléia, José Messias Vaz Dias — Secretário da Assembléia. ACIONISTAS: Administradora de Bens e Serviços SOS S/A, SOS — Médico Cirurgico S/A., ERALDO PINHEIRO PINTO, HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ, JOSÉ CARDOSO MACHADO e JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL. Esta é copia

fiel da Ata que se acha lavrada em nosso livro de Atas das Assembléias Gerais de nº 02.

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL  
 Presidente da Assembléia.

JOSÉ MESSIAS VAZ E DIAS  
 Secretário da Assembléia

—JCDF— MAIO 23 1988  
 REG. SOB. N° 16661

#### JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES  
 DA CRUZ  
 Secretário-Geral  
 (DAR - Cz\$ 10.837,60)

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1988

Aos vinte e nove dias do mês de abril de um mil novecentos e oitenta e oito, às 09:00 horas, na sede social do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, reuniram-se os acionistas representando mais de três quartos do Capital Social, conforme verificou de suas assinaturas no livro de Presença de Acionistas. A Assembléia foi aberta pelo Diretor Presidente, Dr. José do Patrocínio Leal, o qual solicitou aos acionistas presentes a indicação de um acionista para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no próprio, o qual indicou o Sr. José MESSIAS VAZ E DIAS, para Secretário. A seguir, o Senhor Presidente da Assembléia declarou que, como estava constituída a mesa e havendo quorum legal, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, legalmente convocada por Edital publicado no Diário Oficial do DF e na Gazeta Mercantil no dias 28, 29 e 30/03/88, cujo teor foi lido pelo Secretário. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente passou ao item "a" da Convocação, determinando a leitura dos documentos publicados no Diário Oficial do DF, no dia 26/04/88 e Gazeta Mercantil no dia 25/04/88. Colocada a matéria em discussão e após submetida à votação, o Balanço Geral, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/87, foram aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, sem nenhuma ressalva. A seguir, o Senhor Presidente passou ao item "b" da convocação, que discutido e votado, mereceu a aprovação da nova expressão monetária do Capital Social. A seguir, o Senhor Presidente passou ao item "c" da convocação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes a incorporação do lucro líquido do exercício na conta de lucros Acumulados, inclusive os dividendos ainda não pagos. A seguir, O Senhor Presidente passou ao item "d" da Convocação, que discutido e votado mereceu a aprovação dos

honorários da Diretoria em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) mensais, para cada Diretor, com correção mensal pela variação da OTN, acrescido da verba de representação de 40% (quarenta por cento) dos honorários, de que trata o parágrafo único do artigo 15 do Estatuto Social. A seguir, o Senhor Presidente passou ao item "e" da convocação e, como não houve manifestações, suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, discutida e submetida à votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, sendo a seguir subscrita pelo Presidente e Secretário da Assembléia e pelos acionistas presentes. Brasília-DF, 29 de abril de 1988. Ass: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL — Presidente da Assembléia, JOSÉ MESSIAS VAZ E DIAS — Secretário da Assembléia. ACIONISTAS: Administradora de Bens e Serviços SOS S/A., SOS — Médico Cirurgico S/A., ERALDO PINHEIRO PINTO, HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ, JOSÉ CARDOSO MACHADO E JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL. Esta é copia fiel da Ata que se acha lavrada em nosso Livro de Atas das Assembléias Gerais de nº 03.

Presidente da Assembléia: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL

Secretário da Assembléia: JOSÉ MESSIAS VAZ E DIAS

—JCDF— MAI 23 1988  
 REG. SOB. n° 16662

#### JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE  
 GOMES DA CRUZ  
 Secretário-Geral

(DAR — Cz\$ 10.837,60)

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAESB  
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 1.883/88

PROCESSO N°: 092-001.394/88-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: CONVITE DE OBRAS N° CVO-026/88-CAESB

PARTES: Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB e a firma SEMACON — Engenharia Comércio e Indústria Ltda

OBJETO: Execução de recuperação da cobertura do galpão do almoxarifado central da CAESB no SIA.

VALOR: Cz\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil cruzados)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. As despesas correrão à conta do item 11.230.230.305.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da emissão da ordem de serviço.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias corridos.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 1.884/88**

**PROCESSO N°:** 092-002.055/88-CAESB

**MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** Conviten° CVO-028/88-CAESB  
**PARTES:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB e a firma ENGE-RIO — Engenharia e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Execução dos serviços topográficos relativos ao levantamento cadastral da bacia do São Bartolomeu.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros provêm do CTN-143/88-CEF. As despesas correrão à conta do projeto 5.170 — Código 12.211.300.043.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 1.885/88**

**PROCESSO N°:** 092-002.358/88-CAESB

**MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:** Convite n° CVO-030/88-CAESB

**PARTES:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB e a firma SERVENG-CIVILSANS S/A.

**OBJETO:** Execução de rede de água no Setor de Clubes Sul, trecho sul e campo de golfe, numa extensão de mais ou menos, 4.000 metros e Ø de 200 a 150 mm.

**VALOR:** Cz\$ 6.789.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil cruzados).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros provêm do CTN-587/85-CEF/FAE. As despesas correrão à conta do projeto 5.060 — Código 12.211.231.033.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da ordem de serviço.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 1.835/88**

**PROCESSO N°:** 092-002.379/88-CAESB

**PARTES:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB e a firma COSAL — Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Altera o item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA)

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado para 29.09.88.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO**

**CONTRATO N° 1.844/88**

**PROCESSO N°:** 092-000.192/88-CAESB

**PARTES:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB e a firma SEEBLA — Serviços de Engenharia Emilio Baumgart Ltda.

**OBJETO:** Altera a CLÁUSULA SEGUNDA (fonte de recursos/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros provêm:

Cz\$ 23.452.208,00 — CTE-387/85 E

Cz\$ 35.178.312,00 — CTN-1105/85

**CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DE DEFESA DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL — CENTROMULHER/DF**

**EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL**


O CENTROMULHER/DF, entidade de direito privado, rege-se pelo Código Civil Brasileiro e legislação aplicável, bem como pelo disposto no presente Estatuto e seu Regimento Interno. O CENTROMULHER/DF tem sede e foro na cidade de Brasília e jurisdição em todo o território do Distrito Federal. O CENTROMULHER/DF tem duração por tempo indeterminado e sua extinção só ocorrerá de acordo com o previsto em Lei e de conformidade com os procedimentos constantes deste Estatuto. O CENTROMULHER/DF tem por finalidade executar e promover a execução de programas sociais, de acordo com a política de desenvolvimento social e serviços sociais, culturais, educacionais e assistenciais filantrópicos, fixados pela Assembléia Geral e, conforme as normas estabelecidas pelas autoridades do GDF e Federais, visando assim, ao atendimento à comunidade feminina e seus familiares, sem fins lucrativos, dentro dos princípios da fraternidade a pessoa humana sem distinção de raça ou credo religioso; apoiar e orientar toda e qualquer criatura humana em processo de desintegração social. São objetivos imediatos do CENTROMULHER/DF; os serviços sociais de filantropia, educação, saúde, assistência sanitária, médica, odontológica; à habitação, alimentação, vestuário e distribuição de medicamentos. Constituem patrimônio: I — Os bens, valores e direitos com que foi construído, os que já adquiriram e os que venham a adquirir; II — Os bens e direitos que a ele venham a ser incorporados pelos poderes públicos, ou instituições autárquicas e privadas, nacionais ou internacionais, assim como fundações; III — Os legados, doações e heranças que forem ou venham a ser destinados. São Órgãos da Administração Superior do CENTROMULHER/DF; I — Conselho Deliberativo; II — Presidência; III — Conselho Fiscal. Ao Presidente compete, além das atribuições que lhe forem fixadas pelo Regimento; I — Representar o CENTROMULHER/DF em Juízo ou fora dele. Este Estatuto só poderá ser alterado por decisão da Assembléia

Geral dos fundadores, por maioria absoluta de votos, desde que não contrarie os seus fins a que se propõe o CENTROMULHER/DF. A extinção se dará: I — Pela impossibilidade de sua manutenção; II — Pela inxequidade de suas finalidades. § 3° — Sendo aprovado e decretada a extinção do CENTROMULHER/DF, como se trata de uma entidade de caráter social assistencial filantrópica, todos os seus bens patrimoniais, assim como o numerário existente, após a liquidação de seus débitos, inclusive as obrigações sociais;

serão na forma da legislação vigente e no prazo de lei, entregues e/ou transferidos sem qualquer ônus para uma entidade assistencial, que assim determinar o Conselho Nacional de Serviço Social, do Ministério da Educação. Os Membros integrantes do CENTROMULHER/DF, de acordo com a lei, não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade.

Brasília-DF, 08 de março de 1988

**MARIA LIBERATA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente

 DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO N° 001/88

1º DISTRITO FEDERAL — FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
CONVENIENTES	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP	

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 061.000.726/88	05 14.06.88	06 31.12.88	07 Cz\$ 30.000.000,00=

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

08 O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO:

- 1) ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO N° 001/88-NOVACAP, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, INCUMBE À NOVACAP, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM ARGAMASSA ARMADA, DE CENTROS DE SAÚDE NAS CIDADES SATÉLITES".
- 2) ALTERAR O VALOR INICIAL, EM RAZÃO DA ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N° 0361/88, REDUZINDO A IMPORTÂNCIA DE Cz\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE CRUZADOS), REPERENTE A EXCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM ARGAMASSA ARMADA DE POSTOS DE SAÚDE NA ZONA RURAL, BEM COMO SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS DO REFERIDO CONVÊNIO DA ORDEM DE Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS).

A REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO DESTINA-SE A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE NAS CIDADES SATÉLITES.

- 3) ALTERAR O N° DA NOTA DE EMPENHO CONSIGNADOS NO CAMPO 14 DO AJUSTE INICIAL DE 0217-1/88, PARA 0380/88, NO VALOR DE Cz\$ 140.000.000,00 (CENTO E QUARENTA MILHÕES DE CRUZADOS).
- 4) O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORA ADITADO PASSA A SER DE Cz\$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE CRUZADOS).

09	VALOR POR EXTENSO	(TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS)
----	-------------------	------------------------------

**DADOS SOBRE A DESPESA**

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
11	PROJETO/ATIVIDADE	FRDF - 5.176
12	TAXA DE ADM. %	10%
13	ELEMENTO DE DESPESA	4.1.1.0 - 02
14	FONTE DE RECURSOS	FUNDEFE/021

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 1.493/88	16 Cz\$ 30.000.000,00	17	18
19	20	21	22


**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES**

23 DISTRITO FEDERAL  
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA  
Aprovado pelo Egrégio Conselho Deliberativo, através da decisão n° 093/88-FRDF.

24 2º CONVENIENTE  
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA  
Aprovado pela Diretoria em sua 2.289a. Sessão, realizada em 26.05.88.

**TESTEMUNHAS**

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PIRES

 DISTRITO FEDERAL

01	Oitavo ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO N° 002/86

1º DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
CONVENIENTES	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP	

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
4 061.002.630/88	05 14.06.88	06 31.12.88	07 Cz\$ 30.000.000,00

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

8 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de Suplementar Recursos no valor de Cz\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzados), perfazendo um total de Cz\$ 887.954.420,94 (Oitocentos e oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte cruzados e noventa e quatro centavos), ao Convênio N° 002/86, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, regulando as Obras de Construções, Reformas e Ampliações das Unidades Executivas e Administrativas de Saúde.

A referida suplementação destina-se a dar continuidade às Obras de Reforma da Unidade de Internação do HOSPITAL REGIONAL DO GAMA.

Brasília, 16 de junho de 1988

9 VALOR POR EXTENSO ( Trinta Milhões de Cruzados )	
DADOS SOBRE A DESPESA	
0 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	
1 PROJETO / ATIVIDADE FHDF - 2.044	12 TAXA DE ADM. % 5%
3 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - 50	14 FONTE DE RECURSOS Próprios/020
NOTA DE EMPENHO	
5 NÚMERO 1.499/88	16 VALOR Cr\$ Cz\$ 30.000.000,00
9 NÚMERO 20	18 VALOR Cr\$
17 NÚMERO	21 VALOR Cr\$
19 NÚMERO	22 VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL  
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

3 Aprovado pelo Egrégio Conselho Deliberativo, através da Decisão nº 092/83-FHDF

2º CONVENENTE  
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE CESAR SERZEDINO CORREA

4 Aprovado pela Diretoria em sua 2.286ª Sessão, realizada em 17.05.88.

TESTEMUNHAS

5 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/88

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	
04 PROCESSO 132-000942/88	05 DATA ASSINATURA 10.06.88	06 VIGÊNCIA ATÉ 31.12.88	07 VALOR Cr\$ 5.500.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS EM MAIS Cz\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS) PERFAZENDO UM TOTAL DE Cz\$ 12.004.000,00 (DOZE MILHÕES E QUATRO MIL CRUZADOS), AO CONVÊNIO Nº 004/88, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS, INCLUINDO OPERAÇÃO TAPA-BURACO, APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E RECURSOS HUMANOS.

x

x

x

x

x

09 VALOR POR EXTENSO  
(CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
RA - III - TAGUATINGA

11 PROJETO / ATIVIDADE  
RA - 2.072

12 TAXA DE ADM. %  
10%

13 ELEMENTO DE DESPESA  
3.1.3.2 - 84

14 FONTE DE RECURSOS  
00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO  
119/88-RA-11

16 VALOR Cr\$  
5.500.000,00

17 NÚMERO

18 VALOR Cr\$

19 NÚMERO  
20

21 VALOR Cr\$

22 VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL  
JAIR FERREIRA MORGADO

23 Delegação de competência contida no Art. 15 do Dec. nº 10.974, de 31.12.87.

2º CONVENENTE  
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA

24 Aprovado pela Diretoria em sua 2.289ª Sessão, realizada em 26/05/88

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/88

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	
04 PROCESSO 134000618/88	05 DATA ASSINATURA 10.06.88	06 VIGÊNCIA ATÉ 31.12.88	07 VALOR Cr\$ 250.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), perfazendo um total

global do Convênio em Cz\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil cruzados), ao Convênio nº 011/88, celebrado em 19.01.88, entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de serviços de terraplenagem, encascalhamento, operação tapa buracos, fornecimento e aplicação de massa asfáltica, recursos humanos, recuperação de gramados, áreas ajardinadas e meios-fios, na Cidade Satélite de Sobradinho.

*Miranda*

9 VALOR POR EXTENSO DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS	
DADOS SOBRE A DESPESA	
0 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	
1 PROJETO / ATIVIDADE 2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho	12 TAXA DE ADM. % 10
3 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2.84	14 FONTE DE RECURSOS 00
NOTA DE EMPENHO	
5 NÚMERO 070/88-RA-V	16 VALOR Cr\$ 250.000,00
9 NÚMERO 20	18 VALOR Cr\$
17 NÚMERO	21 VALOR Cr\$
19 NÚMERO	22 VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL  
HIRAM FERREIRA  
Administrador Regional

3 Delegação de Competência no art.15, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87

2º CONVENENTE  
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA

4 Aprovado pela Diretoria em sua 2.291ª Sessão, realizada em: 07/06/88

TESTEMUNHAS

5 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/88

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	
04 PROCESSO 131.000.617/88	05 DATA ASSINATURA 10.06.88	06 VIGÊNCIA ATÉ 31.12.88	07 VALOR Cr\$ 3.512.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Primeiro Aditivo, com o objetivo de suplementar recursos em mais Cz\$ 3.512.000,00 (Três milhões quinhentos e doze mil cruzados), ao Convênio nº 013/88, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de serviços de conservação de áreas urbanizadas na Cidade Satélite do Gama, incluindo serviços de Terraplenagem, encascalhamento, operação tapa-buraco, fornecimento e aplicação de massa asfáltica, recursos humanos, recuperação de gramados, áreas ajardinadas e meios-fios.

Perfazendo o valor global do Convênio em Cz\$ 4.412.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e doze mil cruzados).

*Miranda*

09 VALOR POR EXTENSO  
- Três milhões, quinhentos e doze mil cruzados -

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
Região Administrativa II - Gama

11 PROJETO / ATIVIDADE  
2.069 - Conservação de Áreas Urbanizadas

12 TAXA DE ADM. %  
10%

13 ELEMENTO DE DESPESA  
3.1.3.2 - 84

14 FONTE DE RECURSOS  
00

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO  
070/88  
RA - II

16 VALOR Cr\$  
3.512.000,00

17 NÚMERO

18 VALOR Cr\$

19 NÚMERO  
20

21 VALOR Cr\$

22 VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL  
CICERO MIRANDA FILHO

23 Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.974 de 31.12.87

2º CONVENENTE  
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA

24 Aprovado pela Diretoria em sua 2.291ª Sessão, realizada em: 07/06/88

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

**DISTRITO FEDERAL**

01 SÉTIMO ADITIVO  
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/86

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
03 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

PROCESSO 04 00030.006.683/88 DATA ASSINATURA 05 10.06.88 VIGÊNCIA ATÉ 06 31.12.88 VALOR Cr\$ 07 Cz\$ 51.254.000,00

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cz\$ 51.254.000,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil cruzados) perfazendo o total global de Cz\$ 134.383.026,26 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, vinte e seis cruzados, vinte e seis centavos), ao Convênio nº 042/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, regulando a execução de obras de Artes Especiais e Serviços Complementares no Distrito Federal.

XXXXX. *Maria Victoria Moreira Paldos*  
Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRG  
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO (Cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil cruzados)

**DADOS SOBRE A DESPESA**

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
11 PROJETO/ATIVIDADE SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal. TAXA DE ADM. %  
12 13 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 FONTE DE RECURSOS 098 - Operação de Crédito

**NOTA DE EMPENHO**

14 15 NÚMERO 077/88-SVO VALOR Cr\$ 51.254.000,00 16 17 NÚMERO 18 VALOR Cr\$  
19 20 21 22

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES**

**DISTRITO FEDERAL**

23 Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87.  
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA  
2º CONVENIENTE Autorizações dadas pela Diretoria Consultiva e Conselho Administrativo, em suas reuniões nºs 419ª e 958ª de JOSÉ MASCARENHAS FILHO 03.06.88 e 07.06.88.  
Diretor-Geral do DER-DF

**TESTEMUNHAS**

25 Esmael Pires de Oliveira 26 Francisco Ramos Camelo

**DISTRITO FEDERAL**

PUBLICADO POR DE 17/05/88

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/88

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP  
02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROCESSO 03 112-002.966/88 DATA ASSINATURA 04 04.05.88 VIGÊNCIA ATÉ 05 20.01.89 VALOR Cr\$ 06 Cz\$ 64.569.515,46=

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

07 I - POR ESTE INSTRUMENTO, O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INCUMBE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS NO DISTRITO FEDERAL, A SEGUIR DISCRIMINADOS:

1 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) TERMINAL DE PASSAGEIROS NA ÁREA ESPECIAL - QE 16-GUARÁ I - SRIA;

2 - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA OS TERMINAIS DE PASSAGEIROS ABAIXO RELACIONADOS:

a) GUARÁ I (DE QUE TRATA O ÍTEM 01)  
b) TAGUANORTE - 2ª FASE - AMPLIAÇÃO  
c) ASA NORTE - 1ª e 2ª FASE  
d) SETOR "M" NORTE  
e) BRAZLÂNDIA  
f) GAMA (REFORMA DE TERMINAL SEM AMPLIAÇÃO)

3 - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA OS MINITERMINAIS A SEGUIR:

a) GUARIROBA  
b) CEILÂNDIA SUL  
c) SETOR DE GARAGENS  
d) ASA SUL  
e) CANDANGOLÂNDIA  
f) METROPOLITANA  
g) PARANOÁ

II - A NOVACAP EXECUTARÁ O OBJETO DESTES CONVENIÃO MEDIANTE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO CORRESPONDENTE.

III - A NOVACAP FARÁ PRECEDER A CONSTRUÇÃO A QUE SE REFERE O ÍTEM 01, DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE ACEITA PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FICANDO OBRIGADA A ENCAMINHAR AO ÓRGÃO EXECUTOR DESTES CONVENIÃO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 DIAS DA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE LICITAÇÃO, BEM COMO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES E ACOMPANHAMENTO DA OBRA.

IV - O VALOR DESTES INSTRUMENTO ESTÁ VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 007/88-EBTU/GDE, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS-EBTU E DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 20.01.88.

*Maria Victoria Moreira Paldos*  
Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRG  
Diretora

08 VALOR POR EXTENSO

**DADOS SOBRE A DESPESA**

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
10 PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %  
11 12 ELEMENTO DE DESPESA 13 FONTE DE RECURSOS

**NOTA DE EMPENHO**

14 15 NÚMERO 266/88-SEP VALOR Cr\$ 33.300.000,00 16 17 NÚMERO 18 VALOR Cr\$  
18 19 20 21

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES**

DISTRITO FEDERAL JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURELIO MARTINS ARAJO  
Delegação de competência expressa no art. 15 do Dec. nº 10.974, de 31.12.87

2º CONVENIENTE LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA  
Aprovado pela Diretoria em sua 2.275ª Sessão, realizada em 29.03.88.

**TESTEMUNHAS**

24 ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES 25 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

Republicado por ter saído com incorreção no Original publicado no DODF de 17.05.88.

**DISTRITO FEDERAL**

01 QUINTO ADITIVO  
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/88

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROCESSO 04 00030.006.881/88 DATA ASSINATURA 05 10.06.88 VIGÊNCIA ATÉ 06 30.09.88 VALOR Cr\$ 07 X

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 30.09.88, o Convênio nº 090/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução das Obras de Construção da Escada de Emergência do Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília - DF

X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
*Maria Victoria Moreira Paldos*  
Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRG  
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO

**DADOS SOBRE A DESPESA**

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
11 PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %  
12 13 ELEMENTO DE DESPESA 14 FONTE DE RECURSOS

**NOTA DE EMPENHO**

15 16 NÚMERO VALOR Cr\$ 17 18 NÚMERO VALOR Cr\$  
19 20 21 22

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES**

DISTRITO FEDERAL CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA  
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87.

2º CONVENIENTE LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA  
Aprovado pela Diretoria em sua 2.291ª Sessão, realizada em 07/08/88

**TESTEMUNHAS**

25 ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

**SERPRO**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

EXTRATO AF-0615/88, referente à Tomada de Preços nº 040/88  
ESPÉCIE: Contrato que entre si fazem o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, e a firma abaixo relacionada:

I — BELGRAF INDUSTRIAL IMPRESSORA LTDA

AF — 0615/88

OBJETO: Fornecimento de 3.388 (três mil, trezentos e oitenta e oito) milheiros do Documento Arrecadação Receita Federal — DARF/88

ATO LICITATÓRIO: TP-040/88

VALOR DA AF: 4.194.344,00 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro cruzados).

PRAZO DE ENTREGA: 04.07.88

DATA DA ASSINATURA: 03.06.88

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA: 11251001 — X 5110101 — Despesa com materiais de produção.

Brasília, 15 de junho de 1988

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS**

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA  
Chefe — SECOP/DISUP

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Entidade — Terminal Rodoviário, 1º andar, salas 05 e 10, dia 22-06-88, às 17:00 horas em 1ª convocação, ou às 17:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes, para apreciação da seguinte ordem do dia:

— Revisão da mensalidade social

Brasília-DF, 15 de junho de 1988

WAGNER CANHEDO AZEVEDO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA E MEIOS-FIOS, NO SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO NORTE, VIA AA 5, LADO DOS LOTES 25 à 425, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 16.640.442,68 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZADOS E SESENTA E OITO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 042/88 — EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, — Sugrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO, Categorias “A” ou “B”, que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 30 de junho de 1988, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco “A”, do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de Cz\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco cruzados) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 27 de junho de 1988

Brasília-DF, 15 de junho de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/88-RA-II.  
DATA PARA RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 18/07/88  
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 h..**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA

TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA-DF, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PARA VENDA DE PASAGENS DE TODOS OS GÊNEROS, OU EXPLORAÇÃO DO TURISMO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, no Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar propostas e documentação das firmas interessadas na ocupação da área objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no Quadro de Aviso na Sede da Administração Regional, e pode ser obtido na Sala da Divisão de Serviços Públicos, no endereço acima indicado, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 09 de junho de 1988

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR  
Presidente da Comissão Especial de Licitação — RA - II  
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/88-RA-II.**

**DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19.07.88  
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA-DF, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PARA ATIVIDADE DE FARMÁCIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional do Gama, no Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar propostas e documentação das firmas interessadas na ocupação da área objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixada no Quadro de Aviso na Sede da Administração Regional, e pode ser obtido na

endereço acima indicado, no horário de 08:00 às 12:00 h.: e 14:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 09 de junho de 1988

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
RA — II  
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/88-RA-II  
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/07/88  
HORÁRIO 09:00 às 09:10 h.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA-DF, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PARA A ATIVIDADE DE LIVRARIA E PAPELARIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, no Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar propostas e documentação das firmas interessadas na ocupação da área objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no Quadro de Aviso na Sede da Administração Regional, e pode ser obtido na Sala da Divisão de Serviços Públicos, no endereço acima indicado, no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18 horas.

Gama-DF, 09 de junho de 1988

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR  
Presidente da Comissão Especial de Licitação — RA II  
(Dias 15, 16, 17)

**SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/88-RA-II.  
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21.07.88  
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA

NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA-DF, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PARA A ATIVIDADE DE CINE FOTO E ARTIGOS DO RAMO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, no Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar propostas e documentação das firmas interessadas na ocupação da área objeto do Edital epigrafiado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no Quadro de Aviso na Sede da Administração Regional, e pode ser obtido na Sala da Divisão de Serviços Públicos, no endereço acima indicado, no horário de 08:00 às 12:00h. e de 14:00 às 18:00 horas.

Gama-DF., 09 de junho de 1988

**DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR**  
Presidente da Comissão  
Especial de Licitação — RA - II  
(Dias 15, 16 e 17)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/88**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a alteração abaixo:

**CAPÍTULO I**  
**DAS PROPOSTAS**

**SUBITEM 1.3**  
**ELEMENTOS DO 1º INVÓLUCRO**

O subitem 1.3.1 passa a ter a seguinte redação:

— O Certificado de Registro Cadastral de firma, fornecido pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, com inscrição no Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias A, B ou C.

Os demais itens permanecem inalterados.

Brasília, 15 de junho de 1988

**PAULO CARDOZO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA — COPERBRÁS**  
CGC 00504282/0001-64

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA COPERBRÁS, convocados a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária; cumulativamente, em sua sede social, no Núcleo Rural de Tabatinga, Lote 172, Planaltina-DF. às 14:00 e 16:00 horas, em primeira e segunda convocações, no dia 24 de junho de 1988, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

A) Discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 1987;

B) Discussão da nova expressão monetária do capital social, com a capitalização da correção monetária do capital realizado;

C) Fixação dos honorários da diretoria;

D) Outros assuntos de interesse social.

**PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

A) Alteração do estatuto social, no que diz respeito ao capital social;

B) Outros assuntos de interesse social.

Planaltina-DF, 16 de junho de 1988

**VALÉRIO FOLADOR**  
Diretor Presidente

(Cz\$ 16.963,20) (Dias 16, 17 e 20)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
NÚMERO: 047/88  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 450 MIL SACOS DE POLIETILENO 350x500x0.20mm  
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: Até 27/06/88  
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 04/07/88 às 15:00 horas

LOCAL: SGAN — Quadra 601 — Módulo "V" — SS — SETOR DE COMPRAS — Brasília — DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial Brasília, 16 de junho de 1988  
**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS**

**LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA**  
Chefe — SECOP/DISUP

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

NÚMERO: 046/88

OBJETO: Aquisição de 6000 FITAS CARTUCHO 200 MB-38000 BPI  
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: Até 27/06/88

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 04/07/88 às 10:00 horas

LOCAL: SGAN — Quadra 601 — Módulo "V" — SS — SETOR DE COMPRAS — Brasília - DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 16 de junho de 1988

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS**

**LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA**  
Chefe — SECOP/DISUP

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL Nº — 88/012**  
**(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação,

fará realizar no dia 01 de julho de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de um microcomputador, um monitor de vídeo e uma impressora gráfica.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF., 14 de junho de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

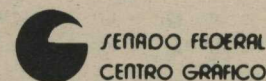
**EDITAL Nº — 88/011**  
**(EM RESUMO)**

O BRB — Banco de Brasília S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 01 de julho de 1988, às 10:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para confecção de formulários tipo contínuo — (Vale-Transporte).

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF., 14 de junho de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SENADO FEDERAL  
CENTRO GRÁFICO

**EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/88**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para implantação do sistema de sonorização no CEGRAF.  
**DATA DA ABERTURA:** dia 05 de julho de 1988, às 15:00 horas.

**LOCAL:** Auditório do CEGRAF, via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº — Brasília — Distrito Federal. CEP: 70160  
**EDITAL:** Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitação, no endereço acima. Tel: 211-4371.

Brasília, 15 de junho de 1988. — *Pedro Alves Ribeiro*,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Dias 16, 17 e 20)